



PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO NEIVA
AV. PRESIDENTE VARGAS, Nº 157, CENTRO – TEL: (27) 3258-4713
CEP: 29680-000 – JOAO NEIVA/ES – CNPJ: 31.776.479/0001-86

PROJETO DE LEI N° 2.125, de 08 de dezembro de 2025.

Dispõe sobre a desafetação de imóvel público pertencente ao Município de João Neiva e dá outras providências.

Lei nº _____

Sancionada em _____/_____/_____



PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO NEIVA
AV. PRESIDENTE VARGAS, Nº 157, CENTRO – TEL: (27) 3258-4713
CEP: 29680-000 – JOAO NEIVA/ES – CNPJ: 31.776.479/0001-86

MENSAGEM AO PROJETO DE LEI N° 2.125/2025.

Exmo. Sr. Presidente,
Exmos. Senhores Vereadores.

Encaminho para apreciação desta respeitável Casa Legislativa o incluso Projeto de Lei que dispõe sobre a desafetação de imóvel público situado na área urbana do Município de João Neiva, registrado sob a matrícula nº 2.548, medindo 430,00m², com área construída existente, o qual passará da categoria de bem público de uso comum / especial para bem dominical, possibilitando sua alienação mediante leilão público.

A proposição tem como objetivo promover uma gestão eficiente e responsável do patrimônio público, convertendo um bem atualmente sem destinação pública essencial em recursos financeiros que poderão ser aplicados em investimentos prioritários para o interesse municipal.

Assim, considerando o interesse público que reveste o presente Projeto de Lei, temos a certeza de que os nobres vereadores integrantes dessa colenda Casa de Leis darão apoio unânime a sua aprovação.

Gabinete do Prefeito Municipal de João Neiva/ES, em 08 de dezembro de 2025.

PAULO SERGIO DE Assinado de forma digital
por PAULO SERGIO DE
NARDI:016961857 NARDI:01696185793
93 Dados: 2025.12.08
12:24:17 -03'00'

Paulo Sérgio De Nardi
Prefeito Municipal



PROJETO DE LEI Nº 2.125, de 08 de dezembro de 2025.

Dispõe sobre a desafetação de imóvel público pertencente ao Município de João Neiva e dá outras providências.

O **Prefeito Municipal de João Neiva**, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica desafetado da categoria de bem público de uso comum do povo / bem de uso especial, passando a integrar a categoria de bem dominical, o terreno urbano de propriedade do Município de João Neiva, localizado em área urbana desta municipalidade, medindo 430,00m², com área construída existente, devidamente registrado sob a matrícula nº 2.548 do Cartório de Registro de Imóveis competente.

Art. 2º. Com a desafetação prevista nesta Lei, o referido imóvel deixa de ter destinação pública específica, ficando autorizado, o Município de João Neiva, a proceder à alienação do bem mediante processo de leilão público, nos termos da legislação vigente aplicável.

Art. 3º. Fica o Poder Executivo municipal autorizado a realizar todos os procedimentos administrativos e jurídicos necessários para a alienação do imóvel, incluindo avaliações, publicações oficiais, atos licitatórios e demais providências legais indispensáveis ao certame.

Art. 4º. O produto da alienação do imóvel será destinado conforme planejamento orçamentário e financeiro do Município, visando o interesse público.

Art. 5º. As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 6º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de João Neiva/ES, em 08 de dezembro de 2025.

PAULO SERGIO DE Assinado de forma digital por
NARDI:01696185793 PAULO SERGIO DE
Dados: 2025.12.08 12:23:49 -03'00'

Paulo Sérgio De Nardi
Prefeito Municipal



**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

Registro Geral de Imóveis, Registro Civil das Pessoas Jurídicas, Registro de Títulos e Documentos e Protestos
ROSILDA DEMONER DE LIMA - Registradora / Oficiala

CNM: 022814.2.0002548-88

**LIVRO N° 2 - N
REGISTRO GERAL**

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
COMARCA DE JOÃO NEIVA - ES

MATRÍCULA
2548

FECHA —————

1062 NSIV

୪୫

MATRÍCULA N°

148

REGISTRO GERAL

LIVRO N° 2 - X

MATRÍCULA n.º 2648.- Data: 02 de Outubro de 2015. Protocolo n.º 5431

INOCÉL: Um terreno urbano, legitimado, medindo a área de 430,00 M², situada à Avenida Presidente Vargas, na Cidade e município de João Neiva/ES, confrontando - se pela frente com a Avenida Presidente Vargas, onde mede 20,00 metros; fundos com terrenos do município de João Neiva; lado direito com terreno da Câmara Municipal, onde mede 26,50 metros e lado esquerdo com terreno destinado a Praça, onde mede 17,00 metros. Registro Anterior no RGI de J - ES, sob o n.º 1-5855 do Livro 2-AD.

PROPRIETÁRIO: BANCO DO BRASIL S/A, inscrito no CNPJ sob nº 00.000.000/1776-01,
Sociedade de Economia Mista, com sede em Brasília/DF - EU, Flávio - Oficializa que
digitei e subscrevi.

AV= 1 - 2548.- Data: 02 de Outubro de 2015. Protocolo n.º 6431.
Atendendo requerimento da parte interessada procedemos à abertura de matrícula do imóvel
acima matriculado, tendo em vista que o mesmo pertence à circunscrição desta serventia, em
decorrência de desmembramento territorial.- Eu, *[Assinatura]* Oficiala que digitei e
subscrevi. Selo de Fiscalização n.º 022814.VJZ1502.00134.

Fl 2 - 2548 - Data: 23 de Dezembro de 2015. Protocolo n.º 5476.

RE 2 - 2548- - Data: 23 de Dezembro de 2015. Processo N°: 0470.
DONATÁRIA: PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO NEIVA - ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o número 31.778.479/0001-88, com sede na Av. Presidente Vargas, n.º 157, na cidade de João Neiva- ES, neste ato representada por seu Prefeito Municipal o Sr. ROMERO GOBOBO FIGUEREDO, de nacionalidade brasileira, casado, bancário e economista, portador da Carteira Nacional de Habilitação registro nº 0181370440, expedida pelo Detran- RJ e inscrito no CPF/MF nº 812.906.837-00, natural de Baxo Guandu/ES, nascido aos 30 de Julho de 1961 filho de Maria José Gobbo Figueiredo, residente e domiciliado na Rua Paulina Schaeffer, 122 – Cohab, João Neiva/ES. **DOADOR: BANCO DO BRASIL S/A**, sociedade de economia mista, inscrita no CNPJ sob o número 00.000.000/1775-07, localizado na cidade de João Neiva/ES, neste ato representado por seus procuradores os Srs. MARCIA CALDERARO NEVES HOLZ, de nacionalidade brasileira, casada, portadora da Carteira de Identidade nº 069761013 - #FP/RJ, conforme consta da Carteira de Habilitação registro nº 04009762400, Detran/ES, expedida aos 13 de fevereiro de 2012 e do CPF/MF nº 996.590.347-65, natural de Resende /RJ, nascida aos 27 de novembro de 1966, bancária, filha de Armando Rodrigues Neves e Maria Luiza Calderaro Naves, residente e domiciliada em Santa Maria de Jetibá/ES com endereço comercial em João Neiva/ES e WAGNER SOARES DA SILVA, de nacionalidade brasileira, casado, portador da Carteira de Identidade nº 1323121-SPTC/ES, conforme consta da Carteira de Habilitação registro nº 00753208050 expedida aos 10 de janeiro de 2013 e do CPF/MF nº 084.187.177-93, natural de João Neiva/ES, nascido aos 05 de outubro de 1978, filho de José Luiz da Silva e Terezinha Carolina Soares da Silva, residente e domiciliado em João Neiva/ES, com endereço comercial em João Neiva/ES, nos termos da escritura pública de substabelecimento de procuração lavrada pelo Serviço Notarial do 1º Ofício da Notas Tabellio João Mauricio Villano Ferraz, localizado na Rua Goiás, 187, Centro - Belo Horizonte /MG, na data de 19 de outubro de 2016, em fivo 1393-P feitas '184 - Por Escritura Pública de Doação Pura e Simples, lavrada no Cartório de Registro Civil e Tabelionato de Notas da Comarca de Ibirapuera - ES, pela Tabellia, Nêura Lúcia Melo Ferreira, no Livro nº 97, fls. 174/177, datada de 10 de Novembro de 2015, pelo preço de R\$ 512.000,00 (novecentos e cinquenta mil reais) e para efeitos fiscais R\$ 912.000,00 (novecentos e noventa e dois mil reais).- Isento do pagamento do ITCD (Art.7.º, Inc. II, alínea c, da Lei 10.011/13). Eu, José Luiz da Silva, oficiala que digitei e subscrevi. Selo de fiscalização n.º 022814.VJZ1502.00258

**CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO DE
JOÃO NEIVA / ES**

Reg. Geral de Imóveis, P. Jurídica
Títulos e Documentos, Protesto
Rosilda Demoner de Lima Registradora / Oficiala
Simone Teixeira Adelina Encantado

Rua Fortunato Afonso Tessarolo, 30 - ED. Joao Neiva Sala 201 - Triangulo - Joao Neiva - ES
CEP: 29680-000 - Telefone: (27) 98895-6946 - E-mail: cartorio1oficiojn@gmail.com

CERTIFICO que o imóvel objeto da presente matrícula acha-se livre e desembaraçado de todo e qualquer ônus, inclusive ações reais ou pessoais reipersecutórias, a ele relativa nesta data. **CERTIFICO AINDA**, e dou fé, que a presente cópia é reprodução autêntica da ficha a que se refere, extraída nos termos do art. 19, § 1º, da Lei nº 6.015/73. **Certidão válida por 30 (trinta) dias.** O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ. João Neiva/ES, segunda-feira, 24 de novembro de 2025, às 12h22min.

Simone Teixeira Apóstolo
Escrevente

CERTIDÃO N° 009222
Poder Judiciário do Espírito Santo
Selo Digital de Fiscalização: 022814.USC2506.01454
Emolumentos: R\$ 72,87 Encargos: R\$ 21,62 Total: R\$ 94,49
Consulte autenticidade em www.ties.jus.br



**CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO DE
JOÃO NEIVA / ES**

Reg. Geral de Imóveis, P. Jurídica
Títulos e Documentos. Posto
Rosilda Demoner de Lima Registradora / Oficiala
Simone Teixeira Apóloga Encreveanta

Rua Fortunato Afonso Tessarolo, nº 30, Ed. João Neiva, Sala 201- Triângulo- João Neiva/ES

Rosilda Demorar de Lima - Oficiala/Tabelia



**PREFEITURA
MUNICIPAL
DE JOÃO NEIVA**

FOLHA Nº

PROJETO DE LEI Nº 2.125/2025

RUBRICA.....

Ao Exmo Sr. Presidente da Câmara Municipal de João Neiva para inclusão, em pauta da sessão ordinária e consequente apreciação dos Exmos. Srs Vereadores.

Em, 08 de dezembro de 2025.

PAULO SERGIO DE Assinado de forma digital
NARDI:0169618579 por PAULO SERGIO DE
3 NARDI:01696185793
Dados: 2025.12.08 12:34:08
-03'00'

Paulo Sérgio De Nardi
Prefeito Municipal